

APROVADO

TEL: 33-3316-1310 –CEP: 36.960-000-

PROTOCOLADO

Votos a Favor 09 Contra -

- ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 30 / 06 / 2026

EM 09 / 06 / 2026

Projeto de Lei nº 71 /2026

Ementa: Institui o "Prêmio Robson Junior de Incentivo ao Esporte" e o "Certificado de Mérito Esportivo" aos estudantes das redes municipal e estadual de ensino de Pocrane/MG, medalhistas nos Jogos Escolares, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POCRANE DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Pocrane, o "Prêmio Robson Junior de Incentivo ao Esporte", como homenagem anual aos alunos das escolas públicas (municipais e estaduais) que se sagrarem medalhistas em competições oficiais dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) ou etapas regionais e nacionais equivalentes.

Art. 2º – A homenagem consistirá na entrega do "Prêmio Robson Junior de Incentivo ao Esporte" e do "Certificado de Mérito Esportivo" em sessão solene ou ato oficial organizado pelo Poder Legislativo, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Esportes.

Art. 3º – São objetivos desta Lei:

- Valorizar a dedicação dos jovens atletas locais;
- Incentivar a prática esportiva como ferramenta de inclusão social e saúde;
- Reconhecer o trabalho dos professores de educação física e das instituições de ensino;
- Homenagear a memória do jovem pocranense Robson Junior, que era apaixonado pelo esporte e participava ativamente de todas as modalidades, servindo de inspiração para a juventude.



CÂMARA MUNICIPAL DE POCRANE

RUA SABARÁ, Nº80 , CENTRO-POCRANE MG–

TEL: 33-3316-1310 –CEP: 36.960-000-

- ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º – A identificação dos alunos homenageados será feita mediante o envio de listagem oficial pelas direções das escolas à Câmara Municipal, contendo o nome do aluno, a modalidade esportiva e a colocação obtida (Ouro, Prata ou Bronze).

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pocrane/MG, 09 de junho de 2026.

Vereadores do PDT

Luciana Maciel da Silva

Douglas de Azevedo Gomes

Edmar Pereira dos Reis



CÂMARA MUNICIPAL DE POCRANE

RUA SABARÁ, Nº80 , CENTRO-POCRANE MG—

TEL: 33-3316-1310 –CEP: 36.960-000-

- ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O esporte é um dos pilares fundamentais para a formação do caráter, da disciplina e da saúde de nossas crianças e adolescentes. Em Pocrane, temos talentos brilhantes que, muitas vezes com recursos limitados, levam o nome de nossa cidade a pódios regionais e estaduais.

Este Projeto de Lei visa não apenas entregar um papel, mas sim conferir o reconhecimento público que esses jovens merecem. Ao homenagear os medalhistas dos Jogos Escolares através do Prêmio Robson Junior de Incentivo ao Esporte, a Câmara Municipal envia uma mensagem clara de apoio à juventude, incentivando outros alunos a buscarem o mesmo caminho de esforço e superação.

O nome do prêmio é uma justa homenagem ao jovem Robson Junior, pocranense que amava o esporte e participava com entusiasmo de todas as modalidades. Sua memória permanecerá viva inspirando novas gerações de atletas em nossa cidade.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.